



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES
EM 13/06/18
Serra

LEI Nº 4.812, DE 11 DE JUNHO DE 2018

**DENOMINA AVENIDA DELZIRA MARCELINO
DE OLIVEIRA, LOGRADOURO PÚBLICO, NO
BAIRRO VALPARAÍSO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Delzira Marcelino de Oliveira, logradouro público, no Bairro Valparaíso, a via de ligação entre a BR-101 ao acesso à Avenida Guarapari, no Bairro Valparaíso, neste Município, nas coordenadas geográficas:

Tipo	Logradouro	Coordenadas Geográficas Inicial		Coordenadas Geográficas Final	
		X	Y	X	Y
Avenida	Delzira Marcelino de Oliveira	-20.202126	-40.268568	-20.204175	-40.263783

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de junho de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 32.129/2018
gmss

Rua Maestro Antônio Cícero, nº 111, Centro - Serra/ES - CEP: 29176-100
e-mail: dca@serra.es.gov.br